



REQUERIMENTO

A vereadora que abaixo subscreve vem por meio deste requerer a formação da **Frente Parlamentar em Defesa do GHC 100% SUS.**

O GHC (Grupo Hospitalar Conceição) é referência no atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o GHC é formado pelos hospitais Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina, além da UPA Moacyr Scliar, de 12 postos de saúde do Serviço de Saúde Comunitária, de três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - Escola GHC.

Três unidades hospitalares, a UPA, as 12 unidades básicas, os três CAPS e a Escola GHC funcionam na Zona Norte da Capital, e o Fêmeina é localizado no Bairro Independência. Os serviços da instituição são a garantia de acesso ao atendimento universal - portas abertas para que a população tivesse o seu direito à saúde garantido.

Vinculada ao Ministério da Saúde, essa estrutura reconhecida nacionalmente forma a maior rede pública atenção à saúde do Sul do país, com atendimento 100% SUS. Com uma oferta de 1.410 leitos, é responsável pela internação de 56,7 mil gaúchos por ano. Com uma equipe de 9.491 profissionais, o GHC é responsável por cerca de 1,4 milhão de consultas e outras 30,9 mil cirurgias anuais. Em exames, o Grupo contabiliza cerca de 3,7 milhões por ano. A instituição faz o diagnóstico de mais da metade dos casos esperados de câncer da população.

A instituição é considerada o berçário dos gaúchos, com cerca de 8,3 mil partos ocorridos por ano no Conceição e no Fêmeina, o que significa mais de um nascimento por hora. Com a missão de oferecer atenção integral à saúde, com acesso, qualidade e eficácia organizacional, e desenvolver ações de ensino e pesquisa, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

O SUS é considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, garante acesso integral, universal, com equidade, regionalização e hierarquização à população brasileira. O direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma



Sanitária, que resultou na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado” e está regulado pela Lei nº. 80801/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

O sistema público de saúde tem o atendimento como um só corpo: toda a rede é responsável pelo atendimento a cada paciente, a saúde de forma global e interdisciplinar. Com acompanhamento em todos os níveis de atendimento, incluindo a educação, prevenção, promoção e assistência a saúde, da atenção básica até a alta complexidade. O GHC assim procede.

Considerando a importância do GHC para a população de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, a CMPA está propondo e solicitando a aprovação da Frente Parlamentar em Defesa do GHC 100% SUS para que este poder legislativo, em conjunto com sociedade civil, cumpra os preceitos constitucionais que fundamentam que saúde é “direito de todos e dever do Estado”.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2016

[Handwritten signatures and names of council members]

Ver. Manoel
Ver. Jussara Cony - PT
Ver. Adilson
Ver. Carlos
Ver. João
Ver. Paulo
Ver. Roberto
Ver. Sérgio
Ver. Tereza
Ver. Valdeir
Ver. Zilda
Ver. Antônio
Ver. Cláudio
Ver. Edson
Ver. Emerson
Ver. Evandro
Ver. Fábio
Ver. Gerson
Ver. Humberto
Ver. José
Ver. Leandro
Ver. Marcos
Ver. Nivaldo
Ver. Osvaldo
Ver. Raimundo
Ver. Ricardo
Ver. Sérgio
Ver. Tereza
Ver. Valdeir
Ver. Zilda

Delegado Cleiton - PDT
Prof Alex Fraga - PSD